



LEI Nº1.217/2016

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº1.198/2015

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica revogada a Lei Municipal Nº1.198, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre o seguinte: **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO EM IMÓVEL DO MÚNICÍPIO.**

Art. 2º- A revogação retroagira à data de sua sanção, tornando sem efeito todos os atos praticados em face da Lei ora revogada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 28 de abril de 2016.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Autor: Dalton Perim (prefeito municipal)